Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 246/2025 - LEI No. 3104/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 243.637,99 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00098**	**243.637,99**
Justificativa:		
Fonte: 2.569.000.0000	- Outras Transferências de Recursos do FNDE	243.637,99
		243.637,99

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Junho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal